



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 292, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Designa as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº 13, de 20 de abril de 1983, na forma de seu organograma funcional, bem como a competência e atribuição dos grupos de atividades, nas respectivas áreas de funcionamento, a saber:

PRESIDENTE DA COMDEC

Felipe Rodrigues Guimarães

RG. Nº 49.348.661-6

Rua São Pedro, 864, Centro

Função: Secretário de Defesa Social

SECRETARIA EXECUTIVA

Sebastião Ademar Gonçalves

RG. Nº 37.795.361-1

Rua João Prado Margarido, nº 249, Sta. Terezinha

Função: Guarda Civil Municipal 1ª Classe

ÁREA I - DEFESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anderson Cristiano de Oliveira Santos

RG: 28.652.730-3

Rua 24 de outubro, 1462

Função: Assistente Administrativo

Luciano Rodrigo Wippich

RG. Nº 25.447.701-X

Rua 4, nº 686, Alto dos Pinheiros

Função: Escrivão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Glêberson Luiz Rodrigues

RG. Nº 42.882.302

Rua Belizário Pinto, nº 500, Vila Jurandir

Função: Orientador Social

Débora Cristina Corrêa

RG. 43.905.827-2

Rua Osvaldo Silva, 615 – Jd. Alvorada

Função: Chefe Administrativo



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 83

Centro, Itararé - SP, 18460-000

Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/99E3-C1AD-4AB6-8B52> e informe o código 99E3-C1AD-4AB6-8B52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 3 de 12



ÁREA II – APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rafael De Mello Alves

RG: 35.142.583-4

Rua Adão Rosner, 30, Bairro Velho

Função: Chefe de Gabinete

Milena Janotti Campos

RG. Nº 52.375.807-8

Rua 15 de Novembro, 2254

Função: Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Alex Sandro de Oliveira

RG. Nº 42.388.753-1

Rua Napoleão Carlos Machado, 047, Jd. São Paulo

Função: Sub Comandante da GCM

Paulo Fernando Perucio

RG. Nº 25.986.217-4

Rua Cel. Frutuoso, nº 121, Centro

Função: GCM 2ª Classe

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Paula de Nigris Favier

RG. Nº 29.341.900-0

Rua Ângelo dos Santos, nº 545 – CDHU

Função: Assistente Administrativo Escolar

Simone de Souza Cordeiro Ramos

RG 41.329.831-0

Rua Leonardo Forcinetti, 136 - Parque Centenário

Função: Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

André Henrique da Silva

RG. Nº 46.593.098-0

Rua Frederico Zimerman, nº 152, Jd. Alvorada

Função: Engenheiro Civil

João Batista Alves dos Santos

RG. Nº 25.429.485-6

Rua Treze de Maio, nº 780, Centro

Função: Engenheiro Civil

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Luis Alberto Gomes Capelassi

RG. Nº 9.742.452-7

Rua Celso Almeida Buffa, nº 320, Jd. Regina

Função: Engenheiro Ambiental



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/99E3-C1AD-4AB6-8B52> e informe o código 99E3-C1AD-4AB6-8B52





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 4 de 12



Amilton Pereira da Silva.

RG. 25.528.691-0

Rua João Sguário, 242, Bairro Ginásio

Função - Técnico Agrícola

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Marcos de Genaro

RG. Nº 18.365.208

Rua Sete de Setembro, nº 1784

Função: Encarregado de Serviços

Maurício Sérgio de Oliveira Neto

RG. Nº 46.232.861

Rua Luiz Marques dos Santos, 67, Jardim Fronteira

Função: Operador de Máquinas

ÁREA III – RELAÇÕES PÚBLICAS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Barbara Akemi Hiromita Silva

RG: 44.340.293-0

Rua Alberto Vilhena Júnior, 544, Jardim Califórnia, Itapeva/SP

Função: Chefe de Departamento

Victor Ferreira Martins

RG: 62.273.884-7

Rua D, Quadra 11, 853, Condomínio Alto dos Pinheiros

Função: Chefe de setor

Art. 2.º Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos, serão considerados relevantes dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12, de 29 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 83

Centro, Itararé - SP, 18460-000

Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/99E3-C1AD-4AB6-8B52> e informe o código 99E3-C1AD-4AB6-8B52





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 5 de 12



DECRETO Nº 403, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dá nova redação ao item 33 do art. 1º do Decreto nº 48 de 19 de junho de 1974 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O item 33 do Decreto nº 48, de 19 de junho de 1974, que dispõe sobre denominações de ruas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
1).....

33) Fica denominada “Rua **ALBERTO QUEIRÓZ FIUZA**” a Rua tem início no alinhamento norte da rua Major Salvador Rufino, no trecho entre a Rua Primeiro de Maio e a Rua Jaime Ferreira de Mello; daí segue rumo sul-norte até encontrar o alinhamento sul da margem do Córrego Lavapés localizada na Vila Osório”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 07 de novembro de 2023


HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (51) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 6 de 12



DECRETO Nº 413, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 284.236,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de 284.236,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	16	1 3.3.90.36	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	900,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001	67	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023	111	5 3.3.90.39	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.243.0011.2076	115	2 3.3.90.39	PROSPERA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0011.2001	123	1 3.3.90.14	GESTAO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	125	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	268	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.2001	276	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 7 de 12



Ficha		FR	Categoria	Descrição	Valor
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055	314	1	3.1.90.11	CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	366	5	3.1.90.11	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	151.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001	462	1	3.3.90.30	GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	43.036,83
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01				DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072	472	1	3.3.90.14	PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	650,00
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070	479	1	3.3.90.14	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	650,00
Total da Suplementação					284.236,83

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 284.236,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			GABINETE DO PREFEITO		
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0005.2001	2	1	3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA		
04.122.0006.2001	11	1	3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	900,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.05.01			FINANÇAS		
04.123.0007.2001	61	1	3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011.2023	109	5	3.3.90.30	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.243.0011.2076	114	2	3.3.90.30	PROSPERA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0011.2001	121	1	3.1.90.13	GESTAO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (51) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 8 de 12

				ITARARÉ		PREFEITURA	
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	HISTÓRIA		2.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.			
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA			
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA			
	262	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			7.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.08.01				AGRICULTURA			
20.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA			
	277	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	281	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			5.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
02.09.02				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			
04.122.0007.2055				CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR			
	315	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			9.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE			
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE			
	371	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			151.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA			
	463	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI			36.036,83
	464	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR			7.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01				DEFESA SOCIAL			
04.122.0027.2072				PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA			
	470	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			650,00
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
	477	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			650,00
Total da Anulação de Dotação							284.236,83

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de dezembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (19) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 9 de 12



DECRETO Nº 414, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 374.936,53 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 374.936,53 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2012	185	1 3.3.50.39	TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	28.436,53
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.2012	380	1 3.3.90.39	TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	292.500,00
10.302.0018.2061	392	1 3.3.90.39	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	393	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
Total da Suplementação				374.936,53

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 374.936,53 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de dezembro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: nsj 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 10 de 12



LEI MUNICIPAL Nº 4448, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Associação Comunhão Cristã Abba Itararé.

Autores: Vereadores João Luís Ribeiro dos Santos e Yago Felipe Ferreira Raposo.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública a Associação Comunhão Cristã Abba Itararé, inscrita no CNPJ sob nº 10.557.431/0001-07.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 04 de dezembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 11 de 12



LEI MUNICIPAL Nº 4451, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Altera artigos da Lei Municipal nº 4.306 de 04 de outubro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do artigo 11 da Lei Municipal nº 4.306 de 04 de outubro de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2024 a Secretaria Administrativa será dirigida e coordenada por Servidor(a) de carreira efetiva de no mínimo dez anos como Assistente Administrativo, ou de cargo diverso, mas com experiência como Assistente Administrativo, nomeado pelo Presidente da Câmara, o qual perceberá gratificação correspondente a 50% do padrão IV de vencimentos da Câmara Municipal de Itararé.

§ 2º O Servidor nomeado como Diretor da Secretaria Administrativa será dispensado de controle de ponto, não poderá receber horas extras ou ter banco de horas, nem receber gratificação por exercício em Comissão Permanente da Casa.

Art. 2º O inciso X do artigo 15 da Lei Municipal nº 4.306 de 04 de outubro de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração: "X - Gratificação pela Função de Diretor de Secretaria Administrativa - GFD - a ser concedido a Assistente Administrativo efetivo(a) que seja designado(a) pelo Presidente do Poder Legislativo para a função de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, correspondente a 50% do padrão IV de vencimentos da Câmara de Itararé.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 03 de janeiro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/66FF-348F-3F2E-E98A> e informe o código 66FF-348F-3F2E-E98A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1421

Página 12 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionados, a comparecerem com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: CUIDADOR SOCIAL PARA CASA ABRIGO

Classificação	Nome	Inscrição
5º	TELMA MARQUES DE SOUZA	200672760

Itararé, 11 de janeiro de 2024.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....